CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA
LIDER DE GOVERNO

INDICAÇÃO Nº 83/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de realizar Instalação de iluminação pública permanente ao entorno dos quiosques do canto esquerdo da Praia de Geribá e ainda implantação de banheiros públicos adaptados visando garantir acessibilidade as pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e gestantes.

JUSTIFICATIVA

A instalação de iluminação pública permanente ao entorno dos quiosques do canto esquerdo da praia de Geribá é uma ação muito importante, visto que, a mencionada localidade é o destino de praia mais frequentado do nosso município por visitantes nacionais e internacionais, além de possuir um elevado número de residentes no local.

Os quiosques do canto esquerdo da praia de Geribá durante o período noturno possuem pouca iluminação, não contando com a iluminação pública permanente, o que acaba ocasionando o encerramento de suas atividades, fato este que compromete tanto a atividade gastronômica como turística no local, além de influenciar negativamente a renda desses comerciantes.

Com a iluminação pública permanente durante a noite ao entorno de nossos quiosques poderemos fomentar o turismo mais intensamente, de forma a aumentar a procura pelos serviços do comercio local criando assim em nosso município mais um ponto turístico e gastronômico durante o período noturno.

Também é de suma importância a acessibilidade aos espaços públicos, que é um direito fundamental do nosso cidadão, e a falta de infraestrutura adequada impede que muitas pessoas usufruam de forma plena desses espaços. No que tange a realidade de nossa praia, a inexistência de banheiros públicos adaptados com acessibilidade dificulta a experiência de utilização de nossa praia, prejudicando o lazer das pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção, os idosos e ainda as gestantes, gerando assim experiências negativas tanto para o turismo como para o comércio local.

Sendo assim é crucial a instalação de iluminação pública permanente no local e também implantação de banheiros públicos adaptados com acessibilidade a fim de proporcionar aos que trabalham e frequentam mais conforto e segurança, possibilitando o comercio noturno e criando mais um ponto turístico e gastronômico para nossa população e visitantes.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epígrafe

Sala das Sessões, 21 de março de 2025

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor